

2 - Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público;

3 - Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer às provas ou não apresentar Curriculum Lattes circunstanciado.

CANDIDATOS CONVOCADOS
NOME - RG
Guilherme dos Santos Claudino - 47.959.768-6 SSP/SP
Caio Cursini - 48.392.177-4 SSP/SP
Sandra Medina Benini - 23.504.542-1 SSP/SP
Mateus Fachin Pedrosa - 49.754.077-0 SSP/SP
Camila de Brito Antonucci Benatti Braga - 13.121.483 PC/

MG
Franciele Miranda Ferreira Dias - 42.991.108-7 SSP/SP
(proc. OUR/FCTE 245/2023)

CAMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 014/2023/SJBV/FE/DTA

A Diretora da Divisão Técnica Acadêmica da Faculdade de Engenharia da UNESP - Campus de

São João da Boa Vista, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, inscrito no Concurso

Público para obtenção do título de Livre-Docente no conjunto de disciplinas "Ciências do Ambiente", "Administração" e "Economia", para as provas que serão realizadas nos dias 27 a

29 de novembro de 2023, com início às 09h00 do dia 27, na Sala de reuniões da Seção

Técnica de Informática do Câmpus. O não comparecimento do candidato no dia e horário estabelecidos implicará na desistência de sua participação no concurso.

Nome do Candidato - RG. nº
JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA - 25.449.513-8
(Proc. SJBV/FE 97/2022)
MARIA LUIZA SARUBI BARRETO
DIRETORA TÉCNICA ACADÊMICA

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

ASSUNTO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em regime C.L.T. para a função abaixo descrita.

HOMOLOGO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em Regime C.L.T., na função abaixo, para a REDE LUCY MONTORO DE BOTUCATU, conforme segue:

Processo - Função
175/2023 - TERAPEUTA OCUPACIONAL
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 16 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Júnior
Diretor Presidente
FAMESP
Botucatu, 16 de novembro de 2023.
CONVOCAÇÃO

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar convoca o (a) candidato (a), NATALIA NUNES DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF: 453.xxx.xxx-00, classificado (a) em 5º lugar no processo seletivo de pessoal, realizado por essa fundação na função de TECNICO DE ENFERMAGEM –MATERNIDADE SANTA ISABEL BAURU – PROCESSO SELETIVO Nº 074/2023, para comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta, no setor de Recursos Humanos da Fundação.

O não cumprimento no referido prazo implicará na perda de seus direitos, sendo convocado o candidato posterior para assumir referida vaga.

Atenciosamente,
Valquíria Aparecida Bazzo da Cunha
Gerente de Recursos Humanos

FAMESP
EDITAL Nº - 194/2023 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função OFICIAL ADMINISTRATIVO, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços na Rede Lucy Montoro na cidade de Botucatu - SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 21 a 30 de novembro de 2023.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 35,00 (trinta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 30/11/2023) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu

número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;
Possuir 18 anos completos no ato da admissão;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Possuir certificado de 2º grau completo (Ensino Médio), no ato da admissão;

Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela Fundação;

Gozar de boa saúde física e mental;
Considerando o exercício das funções do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA, 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:

A. PORTUGUES
Pontuação;
Crase;
Interpretação de texto;
Ortografia Oficial;
Conjugação de verbos usuais;
Concordâncias;
Emprego de pronomes;
Formas de tratamento;
Substantivo e Adjetivo;
Flexão: gênero (masculino e feminino);
Flexão: número (singular e plural);
Sinônimos e Antônimos;
Figuras de Linguagem.

B. MATEMÁTICA

Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;
Problemas envolvendo as quatro operações;
Sistema métrico decimal;
Mínimo múltiplo comum;
Razão e proporção;
Porcentagem;

Regra de três simples;
Média aritmética simples;
Equação do 1º grau;
Relação entre grandezas;
Noções de geometria;

Raciocínio lógico e matemático.

C. NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos básicos de operação de microcomputadores;
Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows;

Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office;
Conceitos de Internet;

Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.

D. CONHECIMENTOS GERAIS

E. ATUALIDADES

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 06 de dezembro de 2023, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP (Av. Prof. Montenegro, s/n - Distrito de Rubião Jr, Botucatu - SP, 18618-687) no distrito de Rubião Jr, Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

Observação: Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova

5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do

candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

9. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- possuir maior idade.

IX – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse da instituição.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 14 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
Diretor Presidente -

- FAMESP -

EDITAL Nº 195/2023 – FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de ENFERMEIRO, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Campus Universitário da Universidade Estadual Paulista – Júlio de Mesquita filho (UNESP), conforme escolha da cidade do candidato no ato da inscrição, em conformidade com as vagas disponíveis no anexo I deste Edital.

I – CONSIDERAÇÕES

1. - O presente processo seletivo foi solicitado pelo magnífico reitor da UNESP, considerando as rubricas relativas à prevenção e ao cuidado em síndrome pós-covid e à promoção da saúde mental, por meio de convênio específico formalizado entre a FAMESP e a Reitoria da Universidade.

2. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

3. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

4. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

5. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

6. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 3.739,27 (três mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 21 a 30 de novembro de 2023.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 30/11/2023) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima).

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;
Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela fundação;

Considerando o exercício da função do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possui eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão

em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Possuir graduação como Enfermeiro e Registro de Enfermeiro no COREN – Conselho Regional de Enfermagem - SP, no ato da Admissão;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: composta de 30 questões múltipla escolha inéditas e/ou não inéditas, conforme descrito abaixo:

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico-matemático. Resolução de situações-problema.

Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988: TÍTULO I - Dos Princípios Fundamentais; TÍTULO II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais; TÍTULO III - Da Organização do Estado; TÍTULO VIII - Da Ordem Social. Regimento Geral da Unesp.

Informática: Domínio do uso de equipamentos de informática, tecnologias digitais e conhecimento aprofundado do pacote Office.

Conhecimentos Específicos: Técnicas básicas de enfermagem. Biossegurança. Limpeza, desinfecção e esterilização. Assistência de Enfermagem na saúde da criança, mulher, adulto e idoso. Programa Nacional de Imunização. Vacinação Ocupacional. Vigilância em Saúde. Doenças de notificação compulsória. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Gestão em Enfermagem. Saúde do Trabalhador. O campo da Saúde do Trabalhador. Mudanças contemporâneas no mundo do trabalho. Doenças e acidentes do trabalho. Saúde Mental e Trabalho. Indicadores para planejamento em Saúde do Trabalhador. Epidemiologia das doenças do trabalho, inquéritos sanitários, análise do perfil de morbidade e mortalidade dos trabalhadores. Comunicação de Acidente de Trabalho. Acidente de trabalho: prevenção. Saúde Mental dos Universitários. A inserção da pessoa com deficiência no trabalho. Normas Regulamentadoras 1, 5, 7, 10, 32 e 35. Gerenciamento de resíduos. Ética profissional. Ética em Saúde do Trabalhador. SARS-CoV-2 e Covid-19: diagnóstico, clínica, tratamento, rastreamento, monitoramento, orientações para isolamento e quarentena, prevenção do contágio. Síndrome da Covid-19 longa (síndrome pós-Covid-19). Organização dos serviços de saúde no trabalho.

VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Prova Escrita De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 09 de dezembro de 2023, às 09h30min, Faculdade de Ciências e Letras - Câmpus de Araraquara, no seguinte endereço, Rod. Araraquara-Jaú Km 1 - Campos Ville - Araraquara/SP - CEP 14800-901, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

Os candidatos deverão comparecer, no endereço acima, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

1.2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

1.3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

1.4. Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.

1.5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

1.6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

1.7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A critério exclusivo do gestor do convênio firmado entre FAMESP e Reitoria da UNESP, caso não haja candidatos classificados em alguma cidade com disponibilidade de vagas conforme descrito no anexo I deste edital, os classificados inscritos para outra cidade, poderão ser consultados (respeitando rigorosamente a ordem de classificação) sobre o interesse em atuar em local diverso do escolhido no ato da inscrição, sendo que a recusa não eliminará o candidato da lista de espera em sua cidade origem.

5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 14 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

- Diretor Presidente

FAMESP

ANEXO I – Quadro de disponibilidade de vagas (por cidade)

– Enfermeiro

CAMPUS - Enfermeiro 40h

Araraquara - 1

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTRATOS

Divulgação dos pagamentos que serão realizados no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei nº 8.666/93,

no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, c.c. o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 45.695, de 5 de março de 2001.

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

UG LIQUIDANTE NUMERO PD VALOR

53.01.02 2023PD00213 R\$ 890,00

53.01.02 2023PD00214 R\$ 3.500,00

SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS
UG/GESTÃO LIQUIDANTE: 500101- GABINETE DO SECRETARIO

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
500101	2023PD00621	563,20
500101	2023PD00622	930,60
500101	2023PD00623	54,90
500101	2023PD00624	476,00
500101	2023PD00625	123,50
500101	2023PD00626	1.356,00
500101	2023PD00627	920,00
500101	2023PD00628	15.834,00
500101	2023PD00629	54,00
500101	2023PD00630	724,00

Relação de Compras

SAÚDE

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DR. LEÔNICIO DE SOUZA QUEIROZ DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE DRS VII - CAMPINAS

Nos termos do Art. 16 da Lei Federal 8666/93, com alterações havidas pela Lei Federal 8883/94, publicamos as compras efetuadas por esta DRS VII – Campinas – “Dr. Leônicio de Souza Queiroz” no mês de OUTUBRO/2023. As compras estão descritas na seguinte conformidade: Item; Quantidade; Unidade; Valor unitário; Valor Total e Descrição.

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO SEI 024.00141360/2023-88.

EMPRESA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ – 56.998.074/0003-01

EMPENHO : 2023NE01206 – DATA : 11/10/2023 D

11/03/2021

PREGÃO ELETRONICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº M068/2022 – SES

ITEM - QUANT./UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL

04 1080 unidades – PROPAFENONA CLORIDRATO 300MG -- Valor Unit.

R\$0,53 e Total R\$ 572,40

TOTAL GERAL:R\$ 572,40 (Quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO SEI 024.000141314/2023-68 .

EMPRESA : CIRURGICA SÃO JOSÉ

CNPJ – 55.309.074/0001-04

EMPENHO : 2023NE01217 – DATA : 18/10/2023

PREGÃO ELETRONICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº M108/2022 – SES

ITEM - QUANT./UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL

ITEM 04 – 900 capsulas – Paroxetina Cloridrato 20mg VALOR UNIT. 0,1720 VALOR TOTAL R\$ 154,80

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO SEI 024.000141314/2023-68.

EMPRESA : CIRURGICA SÃO JOSÉ

CNPJ – 55.309.074/0001-04

EMPENHO : 2023NE01218 – DATA : 18/10/2023

PREGÃO ELETRONICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº M108/2022 – SES

ITEM - QUANT./UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL

ITEM 07 – 180 capsulas – Tadalafila 5mg VALOR UNIT. 0,26 VALOR TOTAL R\$ 46,80.

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO SEI 024.000141314/2023-68.

EMPRESA : CIRURGICA SÃO JOSÉ

CNPJ – 55.309.074/0001-04

EMPENHO : 2023NE01219 – DATA : 18/10/2023

PREGÃO ELETRONICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº M117/2022 – SES

ITEM - QUANT./UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL

ITEM 06 – 990 capsulas – Venlafaxina cloridrao 150mg - VALOR UNIT. 1,07 VALOR TOTAL R\$ 1.059,30..

TOTAL GERAL:R\$ 1.260,90 (Hum mil, duzentos e sessenta reais e noventa centavos)

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO SEI 024.000136129/2023-72 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EMPRESA : PPM TECNOLOGIA EM CERTIFICAÇÃO EM AREAS LIMPAS LTDA

CNPJ – 28.483.522/0001-00

EMPENHO : 2023NE01225 – DATA : 19/10/2023

ITEM - QUANT./UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL

ITEM 01 – Serviço de manutenção em equipamento de central de material cabine de segurança biológica. VALOR UNIT. 3.360,00 VALOR TOTAL R\$ 3.360,00

TOTAL GERAL:R\$ 3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais)

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO SEI 024.000133918/2023-51- DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EMPRESA: BRASLIMPO COMERCIAL LTDA

CNPJ – 65.833.410/0001-69

EMPENHO : 2023NE01195 – DATA : 11/10/2023

ITEM - QUANT./UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL

ITEM 01 – 2.880 rolos. Papel Higienico - folha dupla classe 01, na cor branca, alvura iso maior que 80%, índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g, resistencia a tracao ponderada igual ou maior que 90 n/m, quantidade de pintas igual ou menor que 20 mm2/m2, tempo de absorcao de agua igual ou menor que 5 s, conforme norma abnt nbr 15464-2 e 15134, características complementares: materia prima 100% fibra vegetal, comprimento do rolo 30 m - com tolerancia de 2%, com largura de 10 cm - com tolerancia de 2%, diametro no maximo 11,7 cm, largura do tubete 10 cm - com tolerancia de 2%, diametro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento gofrado, em relevo, picotado, neutra, rotulagem contendo: c/identificacao da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel - VALOR UNIT. 1,345 VALOR TOTAL R\$ 3.873,60

TOTAL GERAL:R\$ 3.873,60 (Três mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO SEI 024.00125746/2023-42- DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EMPRESA: BRASLIMPO COMERCIAL LTDA

CNPJ – 65.833.410/0001-69

EMPENHO : 2023NE01193 – DATA : 10/10/2023

ITEM - QUANT./UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL

ITEM 02 – 420 pacotes Cafe especial, gourmet, torrado e moido, constituído graos arabicas 100%, isento de graos pretos/verdes/ardidoos e, preto-verdes/fermentados livre de sabor estranho, bebida mole ou melhor, aroma característico, marcante e intenso, sabor característico, equilibrado e limpo, cor medio claro a quase medio, qualidade global superior minima de 7,30 pontos na escala sensorial, impurezas(cascas e paus)em g/100g maxima de 1%, embalagem alto vacuo (tíjolinho) pacote com 500 gramas - Valor Unit.R\$.13,81 - Valor Total R\$ 5.800,20

TOTAL GERAL :R\$ 5.800,20 (Cinco mil, oitocentos reais e vinte centavos)

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO SEI 024.00125746/2023-42- DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EMPRESA: BRASLIMPO COMERCIAL LTDA

CNPJ – 65.833.410/0001-69

EMPENHO : 2023NE01193 – DATA : 10/10/2023

ITEM - QUANT./UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL

ITEM 02 – 420 pacotes Cafe especial, gourmet, torrado e moido, constituído graos arabicas 100%, isento de graos pretos/verdes/ardidoos e, preto-verdes/fermentados livre de sabor estranho, bebida mole ou melhor, aroma característico, marcante e intenso, sabor característico, equilibrado e limpo, cor medio claro a quase medio, qualidade global superior minima de 7,30 pontos na escala sensorial, impurezas(cascas e paus)em g/100g maxima de 1%, embalagem alto vacuo (tíjolinho) pacote com 500 gramas - Valor Unit.R\$.13,81 - Valor Total R\$ 5.800,20

TOTAL GERAL :R\$ 5.800,20 (Cinco mil, oitocentos reais e vinte centavos)

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO SEI 024.00054051/2023-79- DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EMPRESA: – NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ – 08.528.442/0001-17

EMPENHO : 2023NE01194 – DATA : 10/10/2023

ITEM - QUANT./UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL

01 150 pacotes Acucar, obtido da cana de açúcar refinado, com aspecto cor,cheiro proprios,sabor doce, com teor de sacarose minimo de 99%p/p e umidade maxima de 0,3%p/p, sem fermentacao,isento de sujidades,parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, plastico atoxico, Marca Caravelas– pacote com 1 quilo - Valor Unit.R\$.3,90 - Valor Total R\$ 585,00

TOTAL GERAL :R\$ 585,00 (Quinhentos e oitenta e cinco reais).

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO SEI 024.00054051/2023-79- DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EMPRESA: – LC R COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ – 08.652.036/0001-61

EMPENHO : 2023NE01149 – DATA : 02/10/2023

ITEM - QUANT./UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL

01 03 caixas Tubo de ensaio em vidro neutro borossilicato, com rosca, com tampa baquelite na cor preta, autoclavavel, fundo redondo 20x150mm pyrex , caixa com 192 unidades -- Valor Unit.2.605,00-- Valor Total R\$ 7.815,00

TOTAL GERAL :R\$7.815,00 (Sete mil, oitocentos e quinze reais)

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO SEI 024.00128240/2023-95- DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EMPRESA: MICHELE APARECIDA AGUILERA FELIX

CNPJ – 31.311.794/0001-38

EMPENHO : 2023NE01211 – DATA : 16/10/2023

ITEM - QUANT./UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL

01 40 pacotes Biscoito leite maltado, 160gramas-Valor Unit. R\$ 4,99 e Valor Total R\$ 199,60.

02 40 pacotes Biscoito integral cereal mix, aveia e mel,200gramas -- Valor Unit. R\$ 4,99 e Valor Total R\$ 199,60.

03 40 pacotes Biscoito salgado, cream cracker, 400gramas--Valor Unit. R\$ 7,40 e Valor Total R\$ 296,00.

04 50 litros Suco de néctar da fruta, sabor de maracujá, simples-- Valor Unit. R\$ 6,09 e Valor Total R\$ 304,50.

05 30 litros Suco de néctar da fruta, sabor de uva, simples-ValorUnit. R\$ 6,09 e Valor Total R\$ 182,70.

TOTAL GERAL:R\$ 1.182,40 (Hum mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO SEI 024.00132028/2023-22- DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ – 65.817.900/0001-71

EMPENHO : 2023NE01261 – DATA : 27/10/2023 D

ADTA : 11/03/2021

ITEM - QUANT./UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL

01 240 unidades –LEVOTIROXINA SÓDICA 112MG – Marca Synthroid - Valor Unit. R\$0,0,65 e Total R\$ 156,00

TOTAL GERAL:R\$ 156,00 (Cento e Cinquenta e seis reais)

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO SEI 024.00068889/2023-40.

EMPRESA: BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA.

CNPJ – 56.998.982/0031-22

EMPENHO : 2023NE01298 – DATA : 31/10/2023 D

PREGÃO ELETRONICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº M0027/2023 – SES

ITEM - QUANT./UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL

10 28 unidades – IPILIMUMABE 5mg/m, solução injetável - Valor Unit.

R\$ 17.491,58 e Total R\$ 489.764,24

TOTAL GERAL:R\$ 489.764,24 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO SEI 024.00150100/2023-40.

EMPRESA: ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

CNPJ – 04.307650/0015-30

EMPENHO : 2023NE01299 – DATA : 31/10/2023 D

PREGÃO ELETRONICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº M00161/2022 – SES

ITEM - QUANT./UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL

07 3360 unidades – Fampridina 10mg - Valor Unit. R\$ 19,98 e Total R\$67.132,80.

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO SEI 024.00150100/2023-40.

EMPRESA: ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

CNPJ – 04.307.650/001530

EMPENHO : 2023NE01351 – DATA : 06/11/2023

PREGÃO ELETRONICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº M0274/2022 – SES

ITEM - QUANT./UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL

06 378 unidades – Palbociclibe 125mg - Valor Unit. R\$ 529,08 e Total R\$ 199.992,24.

TOTAL GERAL:R\$267.125,04

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO SEI 024.00115742/2023-56

EMPRESA : ESTOMACENTER MEDICAL CARE EIRELI

CNPJ – 35.311.953/0001-55

EMPENHO : 2023NE01249 – DATA : 26/10/2023

PREGÃO ELETRONICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2022 – SES

ITEM - QUANT./UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL

ITEM 08 – 300 unidades Cinto elástico para fixação de bolsa, adulto, tamanho médio- Valor Unit. R\$ 16,50 - Valor Total R\$ 4.950,00.

TOTAL PREGÃO 257/2022.....R\$ 4.950,00

(Quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO SEI 024.00115742/2023-56

EMPRESA : CONVATEC BRASIL LTDA

CNPJ – 09.603.161/0004-97

EMPENHO : 2023NE01251 – DATA : 26/10/2023

PREGÃO ELETRONICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2022 – SES

ITEM - QUANT./UNID. - DESCRIÇÃO - VALOR UNITÁRIO - VALOR TOTAL

ITEM 13 – 3.600 Unidades – Bolsa para estoma intestinal, drenável, com plástico macio, atóxico e hipoalergênico, opaca, com oito pontos de fixação, barreira convexa permitindo que a abertura para encaixe do